



Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Necessidade da solicitação

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Trata o presente processo de formalização do Termo de Adesão do Instituto de Educação de Roraima - IERR e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para pagamento da anuidade do compartilhamento de custos para cooperação e Adesão ao Sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa;

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional, Plano de Contratação Anual ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A demanda de contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, conforme descrito nos seguintes pontos:

- Política de Gestão Acadêmica e Institucional: A contratação visa à estruturação da conectividade de internet na sede e nos polos do IERR, além da informatização de sistemas essenciais, como o da biblioteca e do registro acadêmico, otimizando a gestão e os serviços oferecidos pela instituição.
- Responsabilidade Social da Instituição: A implementação de soluções tecnológicas inovadoras é essencial para aprimorar os cursos de formação inicial e continuada. Isso inclui a instalação de laboratórios com acesso à internet, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade educacional, tanto nos polos quanto na sede.
- Infraestrutura Geral: A parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) permitirá a estruturação e o fortalecimento das redes de internet e intranet nos polos do IERR, ampliando a conectividade e facilitando a integração das atividades educacionais.
- Laboratórios de Informática – Espaço Físico, Equipamentos e Serviços: Conforme o PDI, há a necessidade de instalação e manutenção de serviços de internet nos laboratórios, garantindo o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e de pesquisa.

Dessa forma, a contratação proposta neste instrumento administrativo está em total conformidade com o planejamento estratégico da instituição e com as metas estabelecidas, assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais em vigor.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

O Instituto Estadual de Educação de Roraima (IERR), por meio da Pro reitoria de Pesquisa Pós Graduação e Tecnologia - PROPPT, tem gerenciado sua conectividade com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) por vários anos, o que tem sido fundamental para a integração da instituição com outras universidades e centros de pesquisa nacionais e internacionais. Recentemente, houve uma mudança na política de uso do sistema RNP, que passou de um modelo gratuito para um termo de adesão com custo anual.

Essa alteração reforça a importância de manter o vínculo com a RNP, uma vez que a rede oferece uma infraestrutura de conectividade de alta velocidade (2 Gbps), o que é essencial para o desenvolvimento e expansão das atividades acadêmicas e de pesquisa do IERR. Além de garantir a comunicação rápida e eficiente entre instituições, a RNP

possibilita a participação do IERR em redes colaborativas, facilitando a oferta de cursos de educação a distância, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a inserção em parcerias internacionais.

A anuidade necessária para adesão ao novo modelo de políticas da RNP representa um investimento estratégico. O valor pago é consideravelmente inferior ao custo de desenvolvimento de uma infraestrutura própria de conectividade de alta capacidade, além de garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela RNP, como segurança da informação, suporte técnico especializado, e o acesso a uma rede de inovação tecnológica, que está alinhada aos objetivos de inovação e responsabilidade social descritos nos princípios institucionais do IERR.

Assim, a manutenção da conectividade com a RNP por meio do pagamento da anuidade não apenas permite que o IERR continue usufruindo de um sistema eficiente e de baixo custo, mas também fortalece sua capacidade de inovar e expandir suas ações acadêmicas e de pesquisa, em consonância com a sua missão de promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado de Roraima e de sua comunidade acadêmica.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Sistema RNP, do qual este Anexo é parte integrante, a ADERENTE passa a ter direito ao acesso para usufruir das seguintes funcionalidades da ciberinfraestrutura do Sistema RNP e Rede de Colaboração de Comunidade de acordo com a sua Classe, conforme tabela abaixo:

2.2.1 Conectividade - Acesso ao backbone da RNP, denominado Rede Ipê, para troca de tráfego nacional e internacional, especialmente para acesso às redes acadêmicas.

2.2.2 CAFe - Participação de uma Federação de Identidades para os ambientes promotores de inovação.

2.2.3 NasNuvens - Acesso à plataforma de marketplace da RNP, nas nuvens, para contratação de serviços em nuvem sob demanda, de acordo com cada serviço e com custos específicos.

2.2.4 Conferência Web - O Conferência Web oferece uma experiência completa e segura em interações online e trabalho colaborativo. Entre parêntesis o máximo de salas simultâneas.

2.2.5 eduroam - Participação na rede mundial eduroam, que é uma rede de conexão Wi-Fi da comunidade de ensino e pesquisa.

2.2.6 filesender@RNP - Utilização ilimitada do serviço criptografado de envio de arquivos eletrônicos filesender@RNP.

2.2.7 eduplay - Utilização da plataforma eduplay, a qual disponibiliza as facilidades de vídeo sob demanda, transmissão de vídeo ao vivo, canais de TV e de rádio de natureza educacional, com upload de até 200 vídeos e até 60 transmissões por mês.

2.2.8 fone@RNP - Participação na rede de tráfego de voz, fone@RNP, que permite fazer chamadas telefônicas para números telefônicos fixos no território nacional e de modo simples para outras organizações usuárias do Sistema RNP.

2.2.9 ICPEdu – Certificado Pessoal - Utilização da Infraestrutura de Chaves Públicas para Educação e Pesquisa - ICPEdu, para emissão ilimitada.

2.2.10 Serviço de Testbeds - Acesso sob demanda, dependendo de análise de adequação e viabilidade pela RNP, a um laboratório virtual em larga escala para a condução de experimentos de TICs. Ideal para o desenvolvimento e testes de novas soluções que necessitem de alocação de recursos computacionais e de rede distribuídos geograficamente, inclusive com acesso direto ao hardware da infraestrutura.

2.2.11 GidLab - Sob demanda, dependendo de análise de adequação e viabilidade pela RNP.

2.2.12 Videoconferência - Realização de Videoconferências com uso compartilhado dos Multiponto Control Unit (MCUs)

2.2.13 Service Desk - Acesso ao Service Desk para suporte no primeiro nível, que auxilia o suporte técnico das organizações usuárias a ter respostas mais rápida à adesão, ao agendamento, a informações, a demandas técnicas pontuais ou a reclamações sobre a qualidade ou indisponibilidade de algum serviço da RNP.

2.2.14 CSIRT de coordenação - Monitoramento contínuo para detecção de ataques cibernéticos e apoio na resposta a incidentes de segurança, realizado pelo CAIS/RNP.

2.2.15 CSIRT in a Box - Apoio na criação ou desenvolvimento da equipe de segurança da instituição.

2.2.16 Apoio em segurança cibernética - Apoio na criação de política de segurança, comitê de segurança, implantação de processos de tratamento a incidentes, planos de conscientização, gestão de vulnerabilidades.

Observações: As funcionalidades do pacote básico, descritas nos itens acima, podem sofrer alterações evolutivas no portfólio, as quais, quando acontecerem, serão informadas com antecedência.

3. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: Edjane Diniz dos santos - Matrícula nº 3233177 - PRÓ-REITORA em EXERCÍCIO

Integrante Técnico: Ivair Blank - Matrícula nº 020120423 – COORDENADOR

Integrante Técnico: Sebastião de Oliveira Rebouças Matrícula nº 020130320 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

4. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº 660-P de 19 de Abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ivair Blank, Coordenador de Tecnologia**, em 31/07/2025, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Oliveira Rebouças, Auxiliar de Serviços Educacionais**, em 31/07/2025, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Diniz dos Santos, Professora**, em 31/07/2025, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 01/08/2025, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18599374** e o código CRC **5E7DD0DF**.